



DOE PA nº 36.586 DE 06.04.2026  
BOLETIM INFORMATIVO nº 014/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 532/2026 - CONSUP.**

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptar o 3º Sargento BM ao pleno desempenho das atividades operacionais e administrativas inerentes à sua graduação, bem como de promover a integração com os demais órgãos de segurança pública, por meio do ensino fundamentado nas legislações que regem as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

**CONSIDERANDO** o projeto pedagógico do Curso à Graduação de Sargentos (CGS) BM 2026, proposto pelo Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa do CBMPA, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 18 de março de 2026, e aprovado por unanimidade na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 30 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Curso à Graduação de Sargentos (CGS) BM 2026, com carga horária de 300 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 125.713,60 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), custeado pelo CBMPA, para o curso a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2026.

**ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM**  
Presidente do Conselho Superior do IESP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social